



Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

EDIFÍCIO FRANCISCO PERGENTINO MENDES GUERREIRO

Rua Cel. Malveira, 2266 – Centro – Limoeiro do Norte – Estado do Ceará

GAB (88) 3423-4078 – CNPJ 01.836.913/0001 – CEP 62930-000

REQUERIMENTO Nº 199 /2020

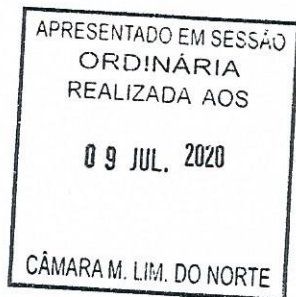
Limoeiro do Norte, 06 de Julho de 2020

O Vereador signatário vem respeitosamente requerer à Presidência desta Casa Legislativa que seja encaminhado o presente requerimento ao Sr. José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito Municipal de Limoeiro, solicitando ao mesmo que seja prorrogado, por mais três meses, o decreto municipal de número 177, de 24 de março de 2020, que “ficam isentos do pagamento da tarifa de água e esgoto os consumidores pessoas físicas do SAAE de Limoeiro do Norte considerados de baixa renda”.

Esta solicitação justifica-se pela situação difícil gerada atualmente pela pandemia coronavírus Covid-19, que influiu drasticamente no funcionamento da economia e está afetando principalmente a sobrevivência das famílias de baixa renda de nosso município e que não pode ser mais penalizada ainda com um problema externo a elas e sobre o qual não se tem previsão dos seus desdobramentos.

No aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Sa. os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,




WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR – PT

